



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2017**

Aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUIZI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 59/2017, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTAÇÃO ENTERAL (FÓRMULAS ESPECIAIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O aviso de Licitação foi publicado no dia 06/07/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1289, página 176, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 05/07/2017. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 123 acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 04 (quatro) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, GRANDO & LIOTTO LTDA - ME, VACCARIN & ALFF LTDA - ME e SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME; a empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME enviou seus envelopes via postal, o qual foi protocolado no Departamento de Licitações na data de 14/07/2017; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, nenhuma das empresas apresentou impedimento, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame; todas as empresas comprovaram o enquadramento, conforme edital, e obterão direito aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, o pregoeiro procedeu a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES conforme documentos anexados aos autos. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a habilitação para a fase de lances sucessivos; Passada para a fase de lances e negociação, foram realizados lances com os representantes das empresas habilitadas para lances nos itens do objeto; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou-os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou as empresas devidamente habilitadas, declarando-as vencedoras dos itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde todos declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

VALDEMIR SCARMOCIN

Pregoeiro

GILBERTO GUISI

Equipe de Apoio

EDENILSON GIANINI

Equipe de Apoio

VACCARIN & ALFF LTDA - ME

JULYANA KARLA ALTT SOARES - Representante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

GRANDO & LIOTTO LTDA - ME  
MARCELO GRANDO - Representante

  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
ANDREA MACEDO CARAMORI BARON - Representante